



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N°701/2021**

**De 20 de julho de 2021.**

Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal **Luiz Carlos de Oliveira** dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Luiz Carlos de oliveira**, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, de 19 de julho de 2021 a 28 de julho de 2021.
- O último período, 20 dias, de 03 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/02/2020 a 01/02/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 19/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de julho de 2021.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal